

CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 10.382, de 10/01/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;
CONSIDERANDO o Art.6ª, §2º da Lei 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 83.000,00 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339014	83.000,00
TOTAL			83.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8992.0000	01.500.0000.01	339049	33.000,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.0000.01	339036	30.000,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.0000.01	339093	20.000,00
TOTAL			83.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de agosto de 2024

CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1105004

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 02 de agosto de 2024

PORTARIA N.º 4555/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/07/2024 a 29/09/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 02 de agosto de 2024

Protocolo: 1105314

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017-CNMP, c/c o art. 31, inciso II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o número nº 09.2024.00002915-5 (SAJ), que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 020/2024 - MP/2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002915-5 (SAJ)

Objeto: Verificar supostas irregularidades estruturais na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo, no município de Ananindeua.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça, em exercício, na 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA

Protocolo: 1105143

Extrato da PORTARIA nº 80/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00002599-2

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00002599-2 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 80/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTAREM -

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar as providências adotadas em relação à demanda reprimida de pacientes que aguardam a realização de CONSULTA/RETORNO COM CIRURGIAO CARDIACO". EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1105146

Extrato da PORTARIA nº 91/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00002802-3

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00002599-2 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 91/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTAREM - UBS JACAMIM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar o cumprimento das cláusulas do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2024-MPPA/STM/8PJ, referente a UBS Jacamim, homologado judicialmente no Processo nº 0812470-70.2024.8.14.0051."

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1105149

Extrato da PORTARIA nº 011/2024-MP/1ª PJB

A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2024.00001459-5) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

PORTARIA nº 011/2024-MP/1ªPJB

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Em apuração

Assunto: Apurar eventual lesão a direito individual indisponível de crianças. ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1105157

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

(CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO)

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 097/2021-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 031/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ n.º 10.653.719/0001-85.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do referido contrato, conforme GEDOC n.º 118340/2024.

Vigência: 20/10/2024 até 19/10/2025

Data de Assinatura: 19/07/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Segunda-feira, 22 DE JULHO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.901 -P. 51 - Protocolo: 1100615

Protocolo: 1105438

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 4554/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA LUCILENE DA COSTA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1393, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/07/2024 a 28/09/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 - Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica- R\$ 1.000,00